

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA 218/2016**

CONTRATO Nº 40/2016-SEEL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/225877
 OBJETO: Nomeação do servidor MARCUS VINICIUS SOUSA DA SILVA, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Laudo de vistoria de engenharia, acessibilidade, e conforto para o Estádio Olímpico do Pará.
 celebrado com a empresa SALES ENGENHARIA LTDA - EPP.
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo.
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 116120**CONTRATO**

Contrato N.º 40/2016-SEEL
 Carta Convite N.º 05/2016
 Processo Administrativo nº. 2016/225877
 Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para elaboração de Laudo de vistoria de engenharia, acessibilidade, e conforto para o Estádio Olímpico do Pará
 Assinatura: 29/09/2016
 Vigência: até o dia 29/12/2016
 Preço: R\$-45,670,40-(Quarenta e cinco milseiscentos e setenta reais e quarenta centavos)
 Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318
 Fonte de Recursos: 0101000000
 Elemento de Despesa: 449051
 Contratado: SALES ENGENHARIA LTDA-EPP - CNPJ N.º 05.628.505/0001-19
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo,
 CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo: 116118**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016.
 A SEEL, através de seu Pregoeiro devidamente designado pela Secretária de Estado de Esporte e Lazer, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de serviços de captura de imagens, contemplando a disponibilização de softwares, equipamentos e infraestrutura, incluindo a instalação, treinamento com suporte técnico temporário, para atender as dependências do Estádio Olímpico do Pará.
 DATA DA ABERTURA e LOCAL: 25/10/2016. HORA: 10h - www.comprasnet.gov.br
 UASG: 925454-SEEL-Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.
 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*.

OBS1: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 13h- em dias úteis).
 Belém, 06 de outubro de 2016.
 Pregoeiro: **ALEXANDRE DE ALMEIDA CORRÊA**
 Ordenador de Despesa: **RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO**

Protocolo: 117016**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 358/2016/GERH/SETUR DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

Proc:2016/393291 Designa a servidora, ÂNGELA VIANA DOS SANTOS LIMA, mat:5894878, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 03/10 a 01/11/2016, durante a ausência do titular, por motivo de férias. ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 117007**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

Processo nº 2016/327733
 Favorecido: FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA
 CNPJ: 18.237.465/0001-26
 Objeto: Locação de stand para participação da SETUR no 2º

Feirão da Flytour, de 07 a 09/10/2016, na cidade de São Paulo - SP.

Valor: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos reais)
 Tendo em vista a inviabilidade de competição, informamos que, para esta despesa, nestes termos ratificamos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Belém, 06 de outubro de 2016.
 Adenauer Marinho de Oliveira Góes
 Ordenador de Despesas

Protocolo: 116915**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 338/2016/SETUR**

Dispõe, sobre o FÓRUM TÉCNICO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E MARCAS COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DECORRENTES DO ARTIGO 19 DA LEI ESTADUAL Nº 7.593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, INSTITUI O FÓRUM TÉCNICO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E MARCAS COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO O QUE SEGUE:

CONSIDERANDO as ações do Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará 2012 - 2020 - VER-O-PARÁ, já em curso pela Secretaria de Estado de Turismo, bem como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará - Pará 2030, que objetiva o desenvolvimento das cadeias produtivas do turismo e da gastronomia;

CONSIDERANDO as ações dos instrumentos de planejamento norteadores das atividades afins com o tema, nos âmbitos federal e estadual;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.279/1996, que regula a propriedade industrial, estabelece dois modelos de indicações geográficas, quais sejam: a indicação de procedência e a denominação de origem, para garantir requisitos de qualidade aos produtos e serviços de determinada localidade;

CONSIDERANDO que as indicações geográficas assumem um papel cada vez mais disputado no cenário nacional ao conferirem valor e credibilidade aos produtos e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO o contexto de globalização caracterizado pela padronização de produtos e serviços, com espaços de mercado cada vez mais abertos, as indicações geográficas assumem uma importância estratégica no mercado; e,

CONSIDERANDO os múltiplos potenciais produtos e serviços paraenses, bem como os elevados interesses de diferentes atores sociais e institucionais, fica **INSTITUÍDO O FÓRUM TÉCNICO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E MARCAS COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ**, de caráter permanente, conforme o que segue:

I - FINALIDADE

1.1. Estudar, deliberar e propor diretrizes e políticas governamentais para a implantação de uma Política Estadual de Indicações Geográficas, criando normas e padrões compatíveis com o Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará e demais instrumentos de planejamento norteadores das atividades afins com o tema.

II - COMPOSIÇÃO

2.1. Tendo em vista a natureza do Fórum, a composição do mesmo será de caráter técnico, cuja participação corresponde à atuação dos atores no processo de criação das Indicações Geográficas no Estado do Pará.

2.2. Integrarão o **FÓRUM TÉCNICO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E MARCAS COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ** todos os órgãos e entidades públicas e/ou privadas que manifestarem seu interesse de participar do Fórum através da assinatura do Termo de Adesão, em anexo.

2.3. Cada integrante do Fórum designará 01 (um) representante e 01 (um) suplente para em seu nome atuar.

2.4. A participação no Fórum será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

III - DIREÇÃO DO FÓRUM

3.1. O Fórum será dirigido por 01 (um) Coordenador e 01 (um) Vice-Coordenador, que atuará na ausência do primeiro. Ambos deverão ser vinculados à instituições diferentes integrantes do Fórum.

3.2. Nos 02 (dois) primeiros anos, na fase de implantação do Fórum, o Coordenador e o Vice-Coordenador serão designados, respectivamente, pelos titulares da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP).

3.3. A coordenação e vice-coordenação do Fórum serão alteradas a cada 02 (dois) anos.

3.4. O Coordenador e o Vice-Coordenador, a partir do segundo mandato, serão eleitos pelos membros efetivos do Fórum, por meio de obtenção da maioria simples dos votos.

IV - PERIODICIDADE E DINÂMICA DAS REUNIÕES

4.1. As reuniões ordinárias do Fórum serão realizadas bimestralmente, preferencialmente, na primeira terça-feira de cada mês, em Belém (PA).

4.2. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento a critério do Coordenador, ou com a concordância deste a requerimento escrito por representantes de 2/3 dos órgãos e entidades integrantes do Fórum.

4.3. Instituições parceiras que não compõem o Fórum poderão formalmente ser convidadas para realizar apresentações e/ou palestras nas reuniões.

4.4. As convocações deverão ser feitas via ofício, o qual indicará a pauta dos trabalhos.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Fórum criará sua agenda de atuação, sempre em sintonia com as ações afins em curso no Estado, bem como observará as iniciativas dos outros parceiros, sempre visando ao interesse público.

5.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADENAUER GÓES**Secretário de Estado de Turismo****Protocolo: 117052****PORTARIA Nº 339/2016/PRODETUR/SETUR**

CONSIDERANDO as ações do Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará 2012/2020 - VER-O-PARÁ, já em curso pela Secretaria de Estado de Turismo, bem como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará - Pará 2030, que, entre suas estratégias, estabelece o desenvolvimento das cadeias produtivas do turismo e da gastronomia;

CONSIDERANDO as ações dos instrumentos de planejamento norteadores das atividades afins com o tema, nos âmbitos federal e estadual;

CONSIDERANDO que as indicações geográficas assumem um papel cada vez mais disputado no cenário nacional ao conferirem valor e credibilidade aos produtos e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO que o contexto de globalização caracterizado pela padronização de produtos e serviços, com espaços de negócios cada vez mais abertos, faz com que as indicações geográficas e as marcas coletivas tenham importância estratégica no mercado,

CONSIDERANDO a criação do **Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará**, através da PORTARIA Nº 338/2016/SETUR; e;

CONSIDERANDO o item 3.2 da PORTARIA Nº 338/2016/SETUR, que preceitua que nos 02 (dois) primeiros anos, na fase de implantação do Fórum, o Coordenador e o Vice-Coordenador serão designados, respectivamente, pelos titulares da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições decorrentes do artigo 19 da Lei Estadual nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, para coordenar as atividades do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará nos 02 (dois) primeiros anos de atuação, a partir de 23 de setembro de 2016, o Senhor Alvaro Negrão do Espírito Santo, representante da Secretaria de Estado de Turismo, para exercer a função de Coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADENAUER GÓES**Secretário de Estado de Turismo do Estado do Pará****Protocolo: 117066****TERMO DE FOMENTO Nº 003/2016 - SETUR**

PARTICIPE: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH, CNPJ: 84.201.904/0001-75

OBJETO: repasse de valores, ao projeto denominado "Qualifica Trabalhador no Turismo".

VIGÊNCIA: 07/10/2016 a 04/02/2017

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais)

VALOR DO REPASSE: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), em serviços economicamente mensuráveis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8507 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101 e Planejamento Interno: 16MEN0026.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 116967**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2016-SETUR**

CONVENIENTE: CAMARA PORTUGUESA DE COMÉRCIO NO BRASIL/PARÁ, CNPJ/MF sob o Nº 04.867.481/0001-98

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 06/10/2016.

VIGÊNCIA: 06/10/2016 a 03/01/2017

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 116894**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016**

A Secretaria de Estado de Turismo do Pará, por intermédio de seu Pregoeiro, de ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado, Adenauer Góes, torna público, tendo em vista o que consta do processo nº 393297/2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 2069/2006, **COMUNICA**, aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 03/2016, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando o **Contratação de empresa especializada na organização de eventos turísticos/culturais, para organizar o 1º Encontro para Elaboração de Protocolo Comunitário em Ecoturismo junto aos Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas da Calha Norte**, com abertura prevista para o dia 05 de outubro de 2016 às 09:00h, **FICA CANCELADO**, para análise de eventuais alterações no Edital e seus Anexos.

Belém-Pará, 06 de outubro de 2016.

Nilton Pereira Carvalho

Pregoeiro

Protocolo: 116921